

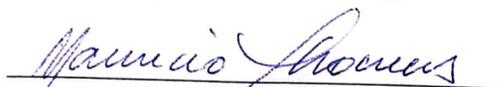
DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **Mauricio Thomas**, portador da carteira de identidade nº **1270391**, expedida pelo SSP-SC, CPF **776.155.651-20**, na condição de representante legal do (a) **ABEL – Associação Brasileira de Esporte e Lazer**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **15.137.372/0001-31**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Naure Fernando Fadel Júnior	3.194.293	Diretor de Esportes	Agente Administrativo	Representante dos atletas

Brusque, 15 de Janeiro de 2021



Mauricio Thomas - Presidente